

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: CAFÉ SOCIOLÓGICO: A UNIVERSIDADE VAI ÀS ESCOLAS

UNIDADE ACADÊMICA:

O coordenador do projeto/programa CAFÉ SOCIOLÓGICO: A UNIVERSIDADE VAI ÀS ESCOLAS da unidade acadêmica Faculdade de Educação torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) graduando, 03 vaga(s) de voluntário(s) graduando, 02 voluntário de pós-graduação.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação e Pós-Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) Cursar Ciências Sociais, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas ou Pós-Graduação em Ciências Sociais ou Educação.
- f) Ter cursado pelo menos 03 disciplinas na Faculdade de Educação, exceto para candidatos(as) do BACH.

II. Atividades a serem realizadas:

- 1) Participar das reuniões de estudo, pesquisa, planejamento e desenvolvimento de recursos didáticos que ocorrerão semanalmente, após o início do projeto e serão registradas em ata e com lista de presença.
- 2) Participar e executar os Café Sociológicos nas escolas da rede estadual de Juiz de Fora;
- 3) Participar da atividade de avaliação do Café Sociológico, realizando uma pesquisa com gestores, professores e alunos;
- 4) Participar da elaboração do relatório final do projeto e dos trabalhos científicos a serem divulgados.

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

1 – Seleção pelo Histórico Escolar (graduação). Aos candidatos da Pós-Graduação, enviar histórica da graduação e pós.

2 - Entrevista, seguindo a distribuição: Até 09 entrevistas com candidatos(as) da graduação em ciências sociais; Até 3 entrevistas com candidatos(as) da graduação BACH; e até 05 entrevistas com candidatos(as) da pós-graduação em Ciências Sociais ou Educação.

V. Da Inscrição

DATA: 27/02/2020 a 11/03/2020.

LOCAL: Realização da inscrição via formulário do Google e envio dos históricos no e-mail: grupees.faceduffj@gmail.com

<https://forms.gle/qjMKvzzD9ZPgPZvc8>

HORÁRIO: abertura às 08h00 do dia 27/02/2020 e encerramento às 20h00 do dia 11/03/2020

VI. Da Seleção

Fase I – análise do histórico escolar

DATA: 12 a 15 de março

Fase II – Entrevistas

DATA: 17 de março de 2020

LOCAL: NEPED/ FACED/ UFJF

HORÁRIO: a partir das 14h, conforme horário agendado no resultado da primeira fase.

VII. Da Divulgação do Resultado

Fase I – análise do histórico escolar

DATA: 16 de março de 2020

LOCAL: site <<http://www.ufjf.br/labesgrupees/labes/>> e mural do NEPED/ Faced/ UFJF

HORÁRIO: 16h00

Fase II – Entrevistas

DATA: 18 de março de 2020

LOCAL: site <<http://www.ufjf.br/labesgrupees/labes/>> e mural do NEPED/ Faced/ UFJF

HORÁRIO: 14h00

Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 2020.

RAFAELA REIS AZEVEDO DE OLIVEIRA
1239407
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO